



adurn

www.adurn.ufrn.br

PORTARIA Nº 003 de 21 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DO ADURN-SINDICATO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 Inciso III e IX do Estatuto do ADURN - Sindicato, pela presente resolve:

Art. 1º - Designar a seguinte comissão para conduzir o Plebiscito a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2015:

PROF. PEDRO ANTONIO DE LIMA SANTOS – Membro

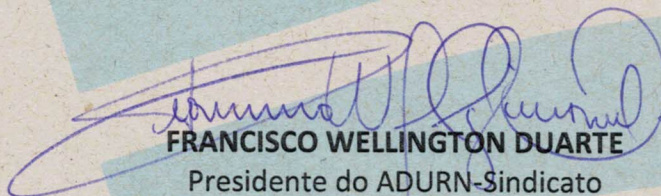
PROF. FRANCISCO WELLINGTON DUARTE – Membro

PROFA. KARINA CARDOSO MEIRA – Membro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Natal, 21 de agosto de 2015


FRANCISCO WELLINGTON DUARTE
Presidente do ADURN-Sindicato